

Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano II Edição Nº 057 Cantagalo, sexta-feira, 14 de abril de 2023 Lei nº 1611/2021

https://www.cmcantagalo.rj.gov.br - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE. SUA PUBLICAÇÃO SERÁ SEMANAL, COM AS EDIÇÕES ASSINADAS ELETRÔNICAMENTE PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sitio eletrônico: https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28 Rua Professora Ruth Farah Nacif Luttebach – 391 Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000 Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas - a partir das 18:30 h

► YouTube

Ao vivo pelo

CÂMARA CANTAGALO

RESOLUÇÃO Nº 687/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO SENHOR DEMISSON ESPIUZA AZARO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor DEMISSON ESPIUZA AZARO.

Art. 2º- O Título a que se refere o Artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada por esta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 05 de abril de 2023.

CIRO FERNANDES PINTO PRESIDENTE

Autor: Vereador José Augusto Filho



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano II Edição Nº 057 Cantagalo, sexta-feira, 14 de abril de 2023 Lei nº 1611/2021

RESOLUÇÃO Nº 688/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO SENHOR MAURELIO ROQUE COZENDEY.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º-** Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor MAURELIO ROQUE COSENDEY.
- **Art. 2º-** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, Extraordinária ou Ordinária da Câmara Municipal de Cantagalo.
- **Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4°-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 11 de abril de 2023.

CIRO FERNANDES PINTO PRESIDENTE

Autor: Vereador Sergio Silva Campanate